



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 16-2024

19 de abril de 2024

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 51º BATALHÃO BOMBEIRO
MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 16-2024**

Quartel em Florianópolis, 19 de abril de 2024.
(Sexta-Feira)

Para conhecimento deste Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA DO 1º BBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
13/04/2024	7h – 7h	Sábado	1º Ten BM Rampinelli
14/04/2024	7h – 7h	Domingo	1º Ten BM Schuhmacher
15/04/2024	7h – 7h	Segunda-feira	Cap BM Cavallazzi
16/04/2024	7h – 7h	Terça-feira	Cap BM Nilton
17/04/2024	7h – 7h	Quarta-feira	Cap BM Cardeal
18/04/2024	7h – 7h	Quinta-feira	1º Ten BM Bruna
19/04/2024	7h – 7h	Sexta-feira	1º Ten BM Stüpp

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM's do 1º BBM, inseridas nos processos:

- SGP-e CBMSC 0000725/2024
- SGP-e CBMSC 00003440/2024 (COBOM)

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme Fichas de Controle de Frequência do efetivo das OBM do 1ºBBM, inseridas no SIGRH.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FÉRIAS REGULAMENTARES

Na solicitação contida no Ofício Nr 247/24/1º BBM, do Cap BM Mtcl 929608-5 Rafael Vieira VILELA, o qual solicita 05 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias no período entre 15/04/24 e 19/04/24, dou o seguinte despacho:

1. Concedo os 05 dias para desconto em férias;
2. Inserir no Sigrh;
3. Publique-se
4. Arquive-se.

Florianópolis, 12 de Abril de 2024.

Capitão BM Victor José Polli
Subcomandante do 1º BBM

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Re: Nota N° 249-24-1ºBBM: Solicitação de desconto em férias, do 1º Ten BM Mtcl 934050-5 FRANCO BRESSAN DA SILVA, Chefe do B-3 do 1º BBM, onde solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para adiantamento de usufruto de férias, sendo os dias 15 e 16 de abril 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizado a título de recompensa;
2. publique-se; e
3. insira-se no SIGRH.

Florianópolis, 12 de abril de 2024.

Cap BM VICTOR JOSÉ POLLI
Subcomandante do 1º BBM (Florianópolis) (SGPe CBMSC 28835/2021)

3º Sgt BM MARCO ANTÔNIO D. NEVES DE SOUZA
Auxiliar da 1ª Seção do 1º BBM (Inserido no SIGRH em 15/04/2024)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária do CEPM, no dia 16 de abril de 2024, o 1º Ten BM Mtcl 934066-1 BRUNO ZIMMERMANN VENTURA, Comandante do 3º/1ª/1º BBM (Florianópolis), o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço do BM. Apto para a realização do TAF. Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, Cap Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC: 9762.

Compareceu à Formação Sanitária do CEPM, no dia 16 de abril de 2024, o 1º Ten BM Mtcl 934052-1 GUILHERME MARTINS DA SILVA, Chefe do B-4 do 1º BBM (Florianópolis), o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço do BM. Apto para a realização do TAF. Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, Cap Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC: 9762.

Compareceu à Formação Sanitária do CEPM, no dia 12 de abril de 2024, o Cap BM Mtcl 921298-1 JOAO VICENTE PEREIRA CAVALLAZZI, Comandante da 3ª/1º BBM (Florianópolis), o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço do BM. Apto para a realização do TAF. Assina: RAFAELA FRARE SCHWINGEL, Cap Med PM Mtcl 933880-2 CRM/SC: 12165.

3º Sargento BM MARCO ANTÔNIO D. NEVES DE SOUZA
Auxiliar da 1ª Seção do 1º BBM (Inserido no SIGRH em 16/04/2024)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

APRESENTAÇÃO

Em 14 de Abril de 2024, do ST BM Cetisp Mtcl 920439-3 Ricardo NILDO da Silva, da 2ª/1ºBBM (GBS), por conclusão de 30 dias de férias regulamentares.

Em 16 de Abril de 2024, do 1º Sgt BM Cetisp Mtcl 906995-0 ODELON José da Silva, da 2ª/1ºBBM (GBS), por conclusão de 30 dias de férias regulamentares.

2º Sargento RAFAEL PHELIPPE GOULART
Sargenteante da 2ªCia/1ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária do CEPM, no dia 17 de abril de 2024, o 3º Sgt BM Mtcl 927193-7 ENEDINO NACK NUNES, do 2º/3ª/1ºBBM (SSCI), o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço do BM. Apto para a realização do TAF. Apto para curso. Apto para promoção” Assina: RAFAELA FRARE SCHWINGEL, Cap Med PM Mtcl 933880-2 CRM/SC: 12165.

Compareceu à Formação Sanitária do CEPM, no dia 17 de abril de 2024, o 2º Sgt BM Mtcl 927673-4 ANDRÉ VANDRESEN NUNES, do 2º/3ª/1ºBBM (SSCI), o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço do BM. Apto para a realização do TAF. Apto para curso. Apto

para promoção” Assina: RAFAELA FRARE SCHWINGEL, Cap Med PM Mtcl 933880-2 CRM/SC: 12165.

Compareceu à Formação Sanitária do CEPM, no dia 17 de abril de 2024, o 3° Sgt BM Mtcl 929954-8 KASSIO PIMENTEL, do 2º/3ª/1ºBBM (SSCI), o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço do BM. Apto para a realização do TAF. Apto para curso. Apto para promoção” Assina: RAFAELA FRARE SCHWINGEL, Cap Med PM Mtcl 933880-2 CRM/SC: 12165.

Compareceu à Formação Sanitária do CEPM, no dia 17 de abril de 2024, a 3° Sgt BM Mtcl 929205-5 DANIELLE DE LIMA FERREIRA, do 2º/3ª/1ºBBM (SSCI), o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço do BM. Apto para a realização do TAF. Apto para curso. Apto para promoção” Assina: RAFAELA FRARE SCHWINGEL, Cap Med PM Mtcl 933880-2 CRM/SC: 12165.

Na solicitação contida no Ofício N° 193-24-1ºBBM, da 2° Sgt BM Mtcl 929079-6 MORGANA DE FREITAS COSTA, a qual solicita o abono de 4 (quatro) dias para tratamento de saúde de familiar (Filha), a contar de 02 de abril de 2024:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI do 1º BBM;
4. relacionar na planilha de controle mensal do 1º BBM; e
4. arquivar.

1º Tenente BM MARCEL PITTOL TREVISAN
Comandante do 2º/3ª/1ºBBM (Processo SGP-e CBMSC 8526/2024)

2º Sargento ANDERSON LEMOS LOPES
Sargenteante da 3ª/1ºBBM

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Solicitação de desconto em férias - Cb BM Farias, do Cb BM Mtcl 930113-5 Renan Adriane Farias, Auxiliar B-4 do 1º BBM, onde solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para adiantamento de usufruto de férias, sendo a contar do dia 02 de maio de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizado;
2. publique-se; e
3. insira-se no SIGRH.

Florianópolis, 15 de abril de 2024.

1º Ten BM Guilherme Martins da Silva
Chefe do B-4 do 1º BBM

3º Sgt BM MARCO ANTÔNIO D. NEVES DE SOUZA
Auxiliar da 1ª Seção do 1º BBM (Inserido no SIGRH em 17/04/2024)

FÉRIAS REGULAMENTARES

Do Cb BM Mtcl 931912-3 RICARDO DA SILVA MARTINS, do 1º/ 2ª/1ºBBM (GBS), adiantamento de 15 (quinze) dias de suas férias regulamentares, a contar de 17 de Março de 2024.

2º Sargento RAFAEL PHELIPPE GOULART
Sargenteante da 2ªCia/1ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária do CEPM, no dia 17 de abril de 2024, o Cb BM Mtcl 930113-5 RENAN ADRIANE FARIAS, Auxiliar B-4 do 1º BBM (Florianópolis), o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço do BM. Apto para a realização do TAF. Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, Cap Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC: 9762.

3º Sargento BM MARCO ANTÔNIO D. NEVES DE SOUZA
Auxiliar da 1ª Seção do 1º BBM (Inserido no SIGRH em 17/04/2024)

Compareceu à Formação Sanitária 4º BPM, no dia 18 de abril de 2024, o Cb BM Mtcl 931698-1 RICARDO VIEIRA DOS SANTOS, do 1º/1ª/1ºBBM (ESTREITO), o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço do BM. Apto para a realização do TAF. Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, Cap Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC: 9762.

2º Sargento BM EDSON PATRÍCIO
Sargenteante da 1ªCia/1ºBBM (Inserido no SIGRH em 18/04/2024)

Compareceu à Formação Sanitária do 4º BPM, no dia 15 de abril de 2024, o Cb BM Mtcl 929645-0 MAYCON TIBOLA, do 1º/1ª/1ºBBM (ESTREITO), o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço do BM. Apto para a realização do TAF. Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, Cap Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC: 9762.

2º Sargento BM EDSON PATRÍCIO
Sargenteante da 1ªCia/1ºBBM (Inserido no SIGRH em 15/04/2024)

Compareceu à Formação Sanitária da 1º RPM, no dia 16 de Abril de 2024, o Cb BM Mtcl 931693-0, Marcelo Silva Gomes de FARIAS, do 1º/1º/2ª/1ºBBM – RIO TAVARES - o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto para O CFS, apto para a realização do TAF BM, apto para serviço BM. Assina: Glauco Tinoco Anache Cap Med PMSC Mtcl 933881-0 CRMSC 9762

2º Sargento RAFAEL PHELIPPE GOULART
Sargenteante da 2ªCia/1ºBBM

Compareceu à Formação Sanitária do CEPM, no dia 12 de abril de 2024, o Cb BM Mtcl 929300-0 ELIAS CORREA JUNIOR, do 1º/3ª/1ºBBM (Trindade), o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço do BM”. Apto para a realização do TAF. Apto para curso.

Apto para promoção” Assina: RAFAELA FRARE SCHWINGEL, Cap Med PM Mtcl 933880-2 CRM/SC: 12165.

Compareceu à Formação Sanitária do CEPM, no dia 12 de abril de 2024, o Cb BM Mtcl 931815-1 RAFAEL COLAÇO, do 1º/3ª/1ºBBM (Trindade), o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço do BM”. Apto para a realização do TAF. Apto para curso. Apto para promoção” Assina: RAFAELA FRARE SCHWINGEL, Cap Med PM Mtcl 933880-2 CRM/SC: 12165.

Compareceu à Formação Sanitária do CEPM, no dia 12 de abril de 2024, a Sd BM Mtcl 610030-9 JAMILE MENDONÇA DOS SANTOS LOPES, do 2º/3ª/1ºBBM (SSCI), o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de verificação de capacidade laborativa. Apto para o serviço do BM”. Assina: RAFAELA FRARE SCHWINGEL, Cap Med PM Mtcl 933880-2 CRM/SC: 12165.

2º Sargento ANDERSON LEMOS LOPES
Sargenteante da 3ª/1ºBBM

IV – ALTERAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO

Sem alteração.

V – PROCESSO ADMINISTRATIVO

INSTAURAÇÃO

PORTARIA N° 10/2024/1ºBBM, de 15/04/2024

Procedimento Administrativo para Apurar Acidente de GVCV

O **COMANDANTE DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo N° 10-2024, a fim de apurar a existência de nexos causal entre o acidente sofrido pelo GVCV HENRIQUE PIZZOLATTI ANTUNES (CPF 066.598.599-18.), no dia 10 de abril de 2024, onde o referido GVCV acabou tropeçando em alguma raiz enterrada na areia ou objeto rígido que não foi identificado, pois já estava de noite, restando pouquíssima visibilidade. O GVCV Henrique teve uma porção da unha de seu pé arrancada com a batida além de uma pequena hemorragia que logo cessou.

Art. 2º **Designar** o 1º Ten BM Mtcl 929609-3 RICHARD LOCKS STÜPP como encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

Art. 3º **Conceder** o prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria no Boletim Interno do 1º BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de abril 2024.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante do 1ºBBM

SOLUÇÃO

SOLUÇÃO DE PROCESSO OSTENSIVO Nº 9-2024-1ºBBM

O Processo Ostensivo Nº 9-2024-1ºBBM, instaurado por meio da Portaria Nº6-2024-1ºBBM de 17 de abril de 2024, do Comando do 1º Batalhão de Bombeiros Militar,procedido pelo 1º Ten BM Mtcl 929609-3 RICHARD LOCKS STÜPP, a fim de apurar a existência de nexos causal entre o acidente sofrido pelo GVCV DAVI AUGUSTO SILVA DE BRITO (CPF 064.648.259-92), no dia 31 de março de 2024, durante o expediente no serviço de salvamento aquático, e o serviço voluntário prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento,

RESOLVO:

1. **Concordar** com a conclusão do Encarregado de que houve nexos causal entre o acidente sofrido pelo GVCV DAVI AUGUSTO SILVA DE BRITO , no dia 31 de março de 2024, e o serviço voluntário prestado ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, pois restou comprovado que o referido GVCV estava escalado no dia 31 de março de 2024 para serviço de Guarda-Vidas Civil na Praia do Morro das Pedras , das 0700h às 1900h, período no qual ocorreu o acidente.
2. **Encaminhar** os presentes Autos para ressarcimento ao Diretor da DLF, para fins de pagamento conforme legislação vigente que faz jus o GVCV DAVI AUGUSTO SILVA DE BRITO.
3. **Arquivar** cópia do presente Processo Ostensivo no B-1/1º BBM; e
4. **Publicar** a presente Solução em BI.

Florianópolis, 17 de abril de 2024.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante do 1ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

No momento em que o 1º Ten BM Mtcl 934066-1 Bruno Zimmermann Ventura deixa o Comando do 3º/1ª/1º BBM, para assumir novo comando na 2ª/3º BBM - Timbó, é justo e merecido lavrar a presente referência elogiosa em reconhecimento à sua dedicação e aos feitos alcançados no desempenho desta importante função.

Ao longo de sua passagem pelo 1º Batalhão de Bombeiros Militar, o 1º Ten Ventura destacou-se por sua liderança e conhecimento técnico aplicado na Central de Emergência dos Batalhões da Grande Florianópolis.

Durante seu comando no 3º Pelotão da 1ª Companhia atuou sempre em alinhado com o Comando do 1º BBM, com ênfase na reestruturação do COBOM e buscando melhorias para essa importante atividade operacional, com excelentes resultados alcançados.

Tivemos a honra de conviver com um militar de extremo carisma, companheirismo e abnegação e que vivenciará uma das maiores oportunidades do oficialato, que é o comandamento de uma companhia isolada de nossa sublime instituição.

Desejo ao nobre oficial sucesso e felicidade na nova missão, e que carregue consigo para onde for, as amizades e aprendizados construídos nesta unidade bombeiro militar.

Individual,
Averbe-se.

1. publique-se; e
2. registre-se.

Quartel em Florianópolis, 19 de Abril de 2024.

Tenente Coronel BM ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO JÚNIOR
Comandante do 1º BBM (Florianópolis)

3º Sargento BM MARCO ANTÔNIO D. NEVES DE SOUZA
Auxiliar da 1ª Seção do 1º BBM (Inserido no SIGRH em 17/04/2024)

II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INSTAURAÇÃO

PORTARIA DE PAD Nr 59/2024/PAD/CBMSC

O COMANDANTE DO 1º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar Nr 59/2024/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pela BOMBEIRA COMUNITÁRIA CPF: 097.002.979-93 DYENIFER SILVANA ALVES DE SOUZA, por apresentar postura inadequada enquanto componente da guarnição de serviço do quartel de Canasvieiras, durante o período de prontidão no quartel e também durante o atendimento a ocorrência, conforme relatado no Relatório do Chefe de Socorro do dia 31/03/2024. Fatos estes que podem, em tese, ensejar o cometimento da transgressão disciplinar prevista nos itens: IV - exercer com dedicação as funções que lhe forem confiadas e V - respeitar todos os pares e profissionais com quem atuar, do Art. 21 da IG 10-03-BM: Instrução Geral do Serviço Comunitário do CBMSC, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento;

Art. 2º **Designar** o Cb BM Mtcl 930730-3 ZULMAR LIBERATO PACHECO FILHO como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão;

Art. 3º **Conceder** o prazo de 15 dias para envio dos autos a contar do recebimento desta Portaria;

Art. 4º **Publicar** esta Portaria no Boletim Interno do 1º BBM;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Florianópolis, 17 de abril de 2024.

1º Ten BM MARCO AURELIO STIMAMIGLIO TIMMERMANN
Comandante do 1ª/3ª/1ºBBM (Trindade)

INSTAURAÇÃO

PORTARIA DE PAD Nr 60/2024/CBMSC

O COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar Nr 60/2024/2024, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo BOMBEIRO COMUNITÁRIO CPF 031.153.269-12 HELTON DO NASCIMENTO, por apresentar postura inadequada enquanto componente da guarnição de serviço do quartel da Trindade, durante o atendimento a ocorrência de número 130427356, conforme comunicado via nota eletrônica para o Comandante do 1º/3ª/1ºBBM. Fatos estes que podem, em tese, ensejar o cometimento da transgressão disciplinar prevista nos itens: IV - exercer com dedicação as funções que lhe forem confiadas, do Art. 21; bem como o item IX - respeitar as normas e regulamentos do CBMSC, Art. 22 da IG 10-03-BM: Instrução Geral do Serviço Comunitário do CBMSC, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento.

Art. 2º **Designar** o 3º Sgt BM Mtcl 927193-7 ENEDINO NACK NUNES como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** o prazo de 15 dias para envio dos autos a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria no Boletim Interno do 1º BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Florianópolis, 17 de abril de 2024.

Cap BM JOÃO VICENTE PEREIRA CAVALLAZZI
Comandante da 3ª/1ºBBM (Trindade)

INSTAURAÇÃO

PORTARIA DE PAD Nr 61/2024/CBMSC

O COMANDANTE DO 1º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar Nr 61/2024/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo BOMBEIRO COMUNITÁRIO CPF: 347.420.288-05 NICOLAS PASSARELLI MADUREIRA VALENTE, por apresentar postura inadequada enquanto componente da guarnição de serviço do quartel de Canasvieiras, durante o período de prontidão no quartel e também durante o atendimento a ocorrência, conforme relatado no Relatório do Chefe de Socorro do dia 31/03/2024. Fatos estes que podem, em tese, ensejar o cometimento da transgressão disciplinar prevista nos itens: IV - exercer com dedicação as funções que lhe forem confiadas e V - respeitar todos os pares e profissionais com quem atuar, do Art. 21 da IG 10-03-BM: Instrução Geral do Serviço Comunitário do CBMSC, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento.

Art. 2º **Designar** o Cb BM Mtcl 370998-1 RAFAEL SANTOS JARDIM como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** o prazo de 15 dias para envio dos autos a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria no Boletim Interno do 1º BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Florianópolis, 17 de abril de 2024.

1º Ten BM MARCO AURELIO STIMAMIGLIO TIMMERMANN
Comandante do 1ª/3ª/1ºBBM (Trindade)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante do 1º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M85R61SC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR (CPF: 016.XXX.049-XX) em 19/04/2024 às 19:01:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 15:03:44 e válido até 13/03/2119 - 15:03:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTA0MV8xMDQxXzlwMjRfTTg1UjYxU0M=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001041/2024** e o código **M85R61SC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.